



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NUCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS – COMPERVE

CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL
(EDITAL 001/2018)

PROGRAMA DE ESTUDOS

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM.
 - 1.1. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.
 - 1.2. Entidades de Classe na Enfermagem.
 - 1.3. O processo de trabalho em saúde e em enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem.
 - 1.4. Processo de comunicação, relacionamento interpessoal e terapêutico, meios de comunicação nos serviços de saúde, registro de enfermagem.
 - 1.5. Estatuto do Idoso: capítulo IV – Do direito à saúde.
 - 1.6. Estatuto da criança e do adolescente (ECA).
2. BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE ENFERMAGEM.
 - 2.1. Central de Material e Esterilização: Métodos, técnicas e soluções usadas nos processos de limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, estocagem. Manuseio de materiais estéreis e controle da esterilização.
 - 2.2. Prevenção e Controle da Infecção Hospitalar (IH) ou Infecção Relacionada à Assistência a Saúde (IRAS): conceitos, causas, prevenção, controle e tratamento.
 - 2.3. Medidas de Biossegurança e de Segurança do paciente nos serviços de saúde: Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
 - 2.4. Norma Regulamentadora 32.
3. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE
 - 3.1. Vigilância em Saúde; PORTARIA GM N. 204, de 17 de fevereiro de 2016.
 - 3.2. Epidemiologia, vigilância, prevenção e controle das doenças transmitidas por alimentos, doenças infecciosas e parasitárias, doenças relacionadas ao trabalho e doenças e condições crônicas no Brasil e no mundo; acidentes e violência.
 - 3.3. Epidemiologia: transição epidemiológica e demográfica no Brasil e no mundo, Sistemas de Informação em Saúde e Indicadores de saúde.

- 3.4. Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação, rede de frio e cuidados de enfermagem na conservação, transporte e administração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE).
- 3.5. Estratégia amamenta e alimenta Brasil/ Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.
- 3.6. Planejamento, gerenciamento e avaliação das ações de saúde: atribuições do técnico em enfermagem.
4. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTE EM TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO.
 - 4.1. Semiotécnica aplicada a Enfermagem.
 - 4.2. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas respiratório, cardiocirculatório, digestivo, metabólico, neurológico, hematológico e imunológico, musculoesquelético ou articular e genitourinário.
5. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
 - 5.1. Cuidados de enfermagem em acidentes que caracterizam situações de urgência e emergência.
 - 5.2. Suporte Básico (SBV) e Avançado de Vida (SAV).
6. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO CLIENTE EM ESTADO GRAVE.
 - 6.1. Assistência de enfermagem nas emergências neurológicas e cardiovasculares.
 - 6.2. Cuidados de enfermagem ao paciente em Unidade de terapia intensiva ou semi intensiva.
7. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER, À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO HOMEM E AO IDOSO.
 - 7.1. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Rede cegonha.
 - 7.2. Planejamento familiar e direito reprodutivo, pré-natal, cuidados de Enfermagem no trabalho de parto e parto: processo de trabalho de parto e parto normal, Complicações na gravidez, no parto e no puerpério.
 - 7.3. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente na atenção básica, média e alta complexidade. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, teste do pezinho; teste da orelhinha; teste do olhinho; teste do coraçõozinho, teste da língua. Saúde bucal infantil. Alimentação infantil.

- 7.4. Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem/PNAISH.
- 7.5. Política Nacional de Atenção Integrada à Saúde do Idoso.
- 8. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL.
 - 8.1. Políticas de Saúde Mental no Brasil.
 - 8.2. Assistência de enfermagem aos pacientes portadores de transtornos mentais e/ou em abuso e dependência de substâncias psicoativas.